



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 597 ,DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 13/10/2010, ao apreciar o PA nº 9 1738/2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 13/10/2010, o Ato nº 507, de 25/08/2010, que tratou da convocação do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 31/08 a 27/10/2010, em razão de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Drª **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE